

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

"I – 35 UFM para diárias para viagens cuja quilometragem seja de acima de 100 e até 250 km;

II – 60 UFM para diárias para viagens cuja quilometragem seja de superior a 250 km.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor no mês subsequente de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de março de 2022.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**LEI Nº 1.337 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

SÚMULA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.298, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.298, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais na prevenção e combate ao contágio de covid-19, e das outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de março de 2022.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**3º TERMO ADITIVO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 05.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ROSA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1517, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 04.244.054/0001-53, representada pelo Senhor **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.161.803 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 395.400.149-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.601-010, na cidade de Francisco Beltrão - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam a ata celebrada em 10 de dezembro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 193/2021 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 101/2021 - PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, equipamentos rodoviários, e máquinas da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo realizar o Rreequilíbrio Econômico-Financeiro, dos itens especificados conforme tabela a seguir:

ALTO POSTO ROSA LTDA									
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca/Un	Qtde Anual	Preço Atual	Valor Total	Valor após Reequilíbrio	Valor Total após Reequilíbrio	Total do Acréscimo	
1 2	GASOLINA COMUM	SHELL	17	91.023,20	6,76	625.336,81	7,14	649.905,64	34.568,83
1 3	DIESEL COMUM B5-500	SHELL	17	223.817,98	5,59	251.142,52	6,75	1.510.771,36	259.628,85
1 4	DIESEL COMUM B5-50	SHELL	17	222.622,51	5,69	266.722,06	6,78	1.509.380,61	242.658,55
TOTAL									536.876,21

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude do aditivo de Rreequilíbrio Econômico-Financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 336.876,21** (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 3.499.661,39 (Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos) para R\$ 4.036.537,60 (Quatro Milhões, Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - O referido aditivo passará a vigorar a partir de 15 de março de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

VALDIR GERVINSKI
DELEGADO DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG nº _____

Nome: _____

CPF/RG nº _____

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**4º TERMO ADITIVO**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JOAO MARIA DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR**, inscrita no CNPJ nº 07.600.611/0001-10, com sede na Linha Fazenda Velha, s/n, Bairro Fazenda Velha, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.279.043-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 945.669.919-20, residente e domiciliado na Linha Fazenda Velha, s/n, Bairro Fazenda Velha, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para a LINHA FAZENDA VELHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA FAZENDA VELHA, a quantidade de 13,600 km (Treze Quilômetros e Seiscentos Metros), com isso a quantidade diária atual passa de 103,848 km (Cento e Trés Quilômetros e Oitocentos e Quarenta e Oito Metros) para 117,448 km (Cento e Dezesseis Quilômetros, Quatrocentos e Quarenta e Oito Metros). Esse acréscimo corresponde a 13,09% da quantidade diária inicial contratada (103,848 km).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Item	Descrição dos Serviços	UN	Qtde Licitada Anual	Total do Acréscimo km (Considerando 3,65 dias letivos)	Valor Unitário Atual (R\$)	Valor Total
6	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA VELHA - VEICULO VAN	KM	20.769,60	2.529,60	3,94	9.966,62
TOTAL						9.966,62

Em virtude da solicitação de acréscimo de serviços, fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 9.966,62** (Nove Mil, Novcentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 112.243,94 (Cento e Doze Mil, Duzentos e Quarenta e Trés Reais e Noventa

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

e Quatro Centavos), para R\$ 122.210,56 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 17 de março de 2022.

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 16 de março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG nº _____

Nome: _____

CPF/RG nº _____

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 12/2021 - PMNL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A EMPRESA JUNIOR GCZCZESZEN 07661027933, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e do CPF/MF 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

CONTRATADA: JUNIOR GCZCZESZEN 07661027933, inscrita no CNPJ nº 17.465.100/0001-96, com sede na Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor **JUNIOR GCZCZESZEN**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.349.004-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 076.610.279-33, residente e domiciliado Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para a LINHA SÃO PEDRO (BANANAS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo realizar a Rescisão Amigável do contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 16 de março de 2022, o contrato de Nº 12/2021-PMNL, ficando isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo de Rescisão tem respaldo na Cláusula Nona, do contrato nº 12/2021-PMNL, e ainda no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

E por assim acordarem, assinam o presente termo rescisório.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JUNIOR GCZCZESZEN
CONTRATADO

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS:

Assinatura _____

Nome: _____

CPF/RG nº _____

Assinatura _____

Nome: _____

CPF/RG nº _____

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 14/2021 - PMNL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A EMPRESA MARCOS ANTONIO NAHRIE 02017884979, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e do CPF/MF 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO NAHRIE 02017884979, inscrita no CNPJ nº 39.957.160/0001-69, com sede na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS ANTONIO NAHRIE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.375.628-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 020.178.849-79, residente e domiciliado na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para a LINHA VIRA PEDRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo realizar a Rescisão Amigável do contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 16 de março de 2022, o contrato de Nº 14/2021-PMNL, ficando isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo de Rescisão tem respaldo na Cláusula Nona, do contrato nº 14/2021-PMNL, e ainda no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

E por assim acordarem, assinam o presente termo rescisório.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO NAHRIE
CONTRATADO

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS:

Assinatura _____

Nome: _____

CPF/RG nº _____

Assinatura _____

Nome: _____

CPF/RG nº _____

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Nova Laranjeiras- PR
Rua São João Batista, 2139 - Centro - CEP85350-000 - Fone: (42) 3637-1148
E-mail: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br

Resolução Nº 02/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros não executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária no ano de 2021. Aprovação do Plano de Ação do Repasse de Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social I ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a deliberação plenária realizada no dia 17 de março de 2022, ATA 01/2022.

RESOLVE

Art 1º - Fica Aprovado a Reprogramação de Saldos advindos de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, não executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária no ano de 2021, a ser utilizado no ano de 2022.

Art 2º- Fica Aprovado o Plano de Ação do Repasse de Fundo a Fundo PPAIS - Piso Paranaense de Assistência Social I ano de 2022.

Art 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 17 de março de 2022.


Cheila Aparecida Ramos
CPF: 065.918.679-96
Presidente do CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Nova Laranjeiras- PR
Rua São João Batista, 2139 - Centro - CEP85350-000 - Fone: (42) 3637-1148
E-mail: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br

Resolução Nº 03/2022

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social- MDS, emenda parlamentar - para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a deliberação plenária realizada no dia 18 de março de 2022, ATA 02/2022.

RESOLVE

Art 1º- Fica Aprovado o plano de Ação de utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social- MDS. Com o valor de R\$100.000,00. Para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Dispõe sobre o repasse financeiro - emenda parlamentar nº. 202238090006, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Art 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 18 de Março de 2022.


Cheila Aparecida Ramos
CPF: 065.918.679-96
Presidente do CMAS



fozdojordao.pr

EXTRATO
TERMO ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 17/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80)
CONTRATADO: MS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 35.282.745/0001-03)
OBJETO: "Dilatação do prazo de vigência através da revisão do Contrato Administrativo nº 07/2021 do Pregão Presencial nº 17/2021 qual tem por objeto a " Contratação de empresa para Cessão de mão de obra de Monitores Sociais para trabalharem na Secretaria de Assistência Social - Casa Lar".
PRazo DE VIGêNCIA: O presente termo visa a dilatação do prazo de vigência do contrato acima descrito, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até a data vinte e oito dias de março de 2023.
DO VALOR: o valor do contrato permanecerá inalterado, não sofrendo reajustes, ou seja R\$ 197.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais) no período.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022.


FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 018/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: (MATERIAIS ELÉTRICOS, DE PINTURA, ESTRUTURAL, DE ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAMENTAL, MADEIRAS, FERRAGEM e COBERTURA) TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (TABELA SINAPI), PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTA EDITAL..

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 22/03/2022 ATÉ 04/04/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 04/04/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 04/04/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 097/2022 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 21 de Março de 2022.



JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARQUINHO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Marquinho**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.552/0001-13, com sede à Rua Sete de Setembro s/nº, nesta cidade de Marquinho - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Elio Bolzon Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.888.242-1 PR e do CPF nº 061.537.579-01, residente e domiciliado em Marquinho, Pr e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Taleida Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SEP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefino, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmo o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 480.000,00, o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 120.000,00, o valor total anual será repassado em **quatro parcelas** de R\$ 30.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, dos anos de 2022 a 2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II – AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado devido da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 07.010.10.301.0007-2031, elemento de despesa – 3.3.90.32.00.00, Fonte: 00303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marquinho, 07 de março de 2022.



ELIO BOLZON JUNIOR
06153757901
901

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal de Marquinho

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1. Maricéla Telles de Vargas
Secretária Municipal de Saúde de Marquinho/Pr
CPF 047.830.569-94

2 – Nome, cargo e CPF:
Cristiane Luczinski
Farmacêutica Coordenadora da Assistência Farmacêutica do Município de Marquinho/Pr
CPF 010.408.249-60

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648 -1300 (42) 3648 - 1102
CEP: 85168-000 – Marquinho - PR
www.marquinho.pr.gov.br
smsmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Março de 2022.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** CLEUCIMARA MOLON JUBELLI 02476143944 inscrita no CNPJ nº 34.798.600/0001-68, com sede à Rua Aquilino Angelo Bardi, 295, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos-PR.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CRAS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO.
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2022.



ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Marquinho, 15 de março de 2022.



Wanderelei Porteira
Presidente

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648 -1300 (42) 3648 - 1102
CEP: 85168-000 – Marquinho - PR
www.marquinho.pr.gov.br
smsmarquinho@yahoo.com.br



SOCIEDADE RURAL DO CENTRO OESTE

Escritório: rua sete de setembro, 2.160 - Centro -- CEP: 85301-470
Parque de Eventos: PR 565 – Pasinhos – Laranjeiras do Sul - PR
Fone / Fax: (42) 3655 - 2096 – email: sociedade rural@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sociedade Rural do Centro Oeste do Paraná, comunica e convoca a todos os seus sócios para comparecerem perante a Sociedade Rural para realizar o pagamento da anuidade que terá vencimento no mês de abril do corrente ano, conforme disposição expressa do Estatuto da Sociedade Rural:

Art. 14 Fica criada a anuidade para todos os tipos de sócios integrantes da SRCO no valor de R\$ 100,00 (cem reais) anuais por sócio, a qual terá vencimento nos meses de abril de cada ano, a iniciar-se no ano de 2022.

[...]

§2º Em caso de atraso no pagamento de duas mensalidades, o sócio em débito será automaticamente excluído dos quadros de sócio da SRCO, perdendo a qualidade de sócio.

Resaltamos a importância do adimplemento da mensalidade, tendo em vista que apenas o sócio que esteja em dia com as suas obrigações poderá exercer o direito de voto, nos termos do art. 36 do Estatuto da Sociedade Rural.

Laranjeiras do Sul, 15 de março de 2022.



SRCO- SOCIEDADE RURAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Marquinho, 15 de março de 2022.



Wanderelei Porteira
Presidente

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648 -1300 (42) 3648 - 1102
CEP: 85168-000 – Marquinho - PR
www.marquinho.pr.gov.br
smsmarquinho@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.979.806,03	31.558.123,79	5.107.768,16	16,19	5.107.768,16	16,19	26.450.355,63
RECEITAS CORRENTES	26.087.500,00	26.168.769,76	5.089.821,39	19,45	5.089.821,39	19,45	21.078.948,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.140.500,00	1.140.500,00	114.271,24	10,02	114.271,24	10,02	1.026.228,76
IMPOSTOS	1.098.000,00	1.098.000,00	98.067,23	8,93	98.067,23	8,93	999.932,77
TAXAS	42.500,00	42.500,00	16.204,01	38,13	16.204,01	38,13	26.295,99
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	240.000,00	240.000,00	39.433,29	16,43	39.433,29	16,43	200.566,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	240.000,00	240.000,00	39.433,29	16,43	39.433,29	16,43	200.566,71
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	42.832,96	143.437,82	334,88	143.437,82	334,88	(100.604,86)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	30.000,00	30.000,00	2.391,26	7,97	2.391,26	7,97	27.608,74
VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	12.832,96	141.046,56	1.099,10	141.046,56	1.099,10	(128.213,60)
DELEGACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	327.000,00	327.000,00	64.731,58	19,80	64.731,58	19,80	262.268,42
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	325.000,00	325.000,00	64.731,58	19,92	64.731,58	19,92	260.268,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.340.000,00	24.418.436,80	4.727.923,44	19,36	4.727.923,44	19,36	19.690.513,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.199.000,00	13.277.436,80	2.623.203,39	19,76	2.623.203,39	19,76	10.654.233,41
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.611.000,00	8.611.000,00	1.516.130,57	17,61	1.516.130,57	17,61	7.094.869,43
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	130.000,00	130.000,00	17.582,99	13,53	17.582,99	13,53	112.417,01
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.400.000,00	2.400.000,00	571.006,49	23,79	571.006,49	23,79	1.828.993,51
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	24,02	0,00	24,02	0,00	(24,02)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	24,02	0,00	24,02	0,00	(24,02)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.892.306,03	5.389.354,03	17.946,77	0,33	17.946,77	0,33	5.371.407,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.100.000,00	3.100.000,00	17.946,77	0,58	17.946,77	0,58	3.082.053,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.100.000,00	3.100.000,00	17.946,77	0,58	17.946,77	0,58	3.082.053,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.792.306,03	2.289.354,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289.354,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	432.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.048,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.792.306,03	1.857.306,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.857.306,03
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.979.806,03	31.558.123,79	5.107.768,16	16,19	5.107.768,16	16,19	26.450.355,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.979.806,03	31.558.123,79	5.107.768,16	16,19	5.107.768,16	16,19	26.450.355,63
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	30.979.806,03	31.558.123,79	5.107.768,16	16,19	5.107.768,16	16,19	26.450.355,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.195.067,00	0,00	0,00			

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022									
Página: 1 / 2									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.979.806,03	33.741.190,79	6.186.419,37	6.186.419,37	27.554.771,42	3.197.056,02	3.197.056,02	30.544.134,77	2.010.490,81
DESPESAS CORRENTES	24.538.000,00	26.206.697,51	4.429.070,85	4.429.070,85	21.777.626,66	2.947.202,75	2.947.202,75	23.259.494,76	1.829.637,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.963.383,24	15.003.322,74	1.869.831,90	1.869.831,90	13.133.490,84	1.869.831,90	1.869.831,90	13.133.490,84	932.984,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	251.500,00	251.500,00	200.000,00	200.000,00	51.500,00	36.802,77	36.802,77	214.697,23	36.802,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.323.116,76	10.951.874,77	2.359.238,95	2.359.238,95	8.592.635,82	1.040.568,08	1.040.568,08	9.911.306,69	859.850,40
DESPESAS DE CAPITAL	6.171.806,03	7.264.493,28	1.757.348,52	1.757.348,52	5.507.144,76	249.833,27	249.833,27	7.014.640,01	180.833,27
INVESTIMENTOS	5.420.306,03	6.512.993,28	1.042.348,52	1.042.348,52	5.470.644,76	104.208,97	104.208,97	6.408.784,31	35.208,97
INVESTIMENTOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	791.500,00	791.500,00	715.000,00	715.000,00	36.500,00	145.644,30	145.644,30	605.855,70	145.644,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.979.806,03	33.741.190,79	6.186.419,37	6.186.419,37	27.554.771,42	3.197.056,02	3.197.056,02	30.544.134,77	2.010.490,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.979.806,03	33.741.190,79	6.186.419,37	6.186.419,37	27.554.771,42	3.197.056,02	3.197.056,02	30.544.134,77	2.010.490,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.712,14	1.910.712,14	(1.910.712,14)	3.097.277,55
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.979.806,03	33.741.190,79	6.186.419,37	6.186.419,37	27.554.771,42	5.107.768,16	5.107.768,16	28.633.422,83	5.107.768,16

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADENELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASVANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022									
Página: 2 / 2									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)									
AGENCIAMENTO BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL									

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022									
Página: 1 / 3									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (d-d)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)		No bimestre	Até o bimestre (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.979.806,03	33.741.190,79	6.186.419,37	6.186.419,37	100,00	27.554.771,42	3.197.056,02	100,00	30.544.134,77
LEGISLATIVA	1.341.383,24	1.341.383,24	0,00	0,00	0,00	1.341.383,24	0,00	0,00	1.341.383,24
AÇÃO LEGISLATIVA	1.341.383,24	1.341.383,24	0,00	0,00	0,00	1.341.383,24	0,00	0,00	1.341.383,24
ADMINISTRAÇÃO	3.440.000,00	3.440.000,00	625.209,63	625.209,63	10,11	2.804.790,37	442.083,38	13,83	2.987.914,62
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	230.000,00	230.000,00	21.698,86	21.698,86	0,35	208.301,14	21.698,86	0,68	208.301,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.670.000,00	3.001.000,00	583.229,68	583.229,68	9,43	2.417.770,32	400.098,43	12,31	2.602.901,57
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	240.000,00	240.000,00	4.502,17	4.502,17	0,09	94.997,83	4.502,17	0,15	94.997,83
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	15.399,80	15.399,80	0,25	84.644,08	15.399,80	0,48	84.644,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.340.000,00	1.340.436,80	183.840,07	183.840,07	2,87	1.388.595,73	165.403,56	5,16	1.376.940,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	10.411,35	10.411,35	0,17	89.588,65	10.411,35	0,33	89.588,65
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	170.000,00	170.000,00	19.072,19	19.072,19	0,31	150.927,81	15.912,12	0,30	154.087,88
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.025.000,00	1.227.436,80	154.362,68	154.362,68	2,50	1.083.074,12	136.170,24	4,35	1.088.265,86
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.023.000,00	1.103.000,00	117.316,82	117.316,82	1,90	985.683,08	117.316,82	3,67	985.683,08
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.023.000,00	1.103.000,00	117.316,82	117.316,82	1,90	985.683,08	117.316,82	3,67	985.683,08
SAÚDE	5.130.000,00	5.953.260,71	877.802,26	877.802,26	14,20	5.075.458,45	731.639,28	22,88	5.221.621,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	12.597,57	12.597,57	0,09	107.402,43	12.597,57	0,39	107.402,43
ATENÇÃO BÁSICA	4.870.000,00	5.427.260,71	818.177,58	818.177,58	13,23	4.819.083,21	672.614,62	27,08	4.786.548,19
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	100.000,00	100.000,00	35.177,71	35.177,71	0,35	117.822,29	35.177,71	1,07	117.822,29
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	110.000,00	5.126,18	5.126,18	0,08	104.841,82	5.126,18	0,16	104.841,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	100.000,00	136.000,00	9.691,38	9.691,38	0,16	126.308,70	9.691,38	0,30	126.308,70
TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	6.390.000,00	7.141.037,87	1.515.641,05	1.515.641,05	24,30	5.825.396,82	898.613,43	26,89	6.381.424,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	14.697,17	14.697,17	0,44	165.302,83	14.697,17	0,46	165.302,83
ENSINO FUNDAMENTAL	4.780.000,00	5.261.037,87	1.299.576,88	1.299.576,88	19,88	4.031.408,99	634.779,30	19,88	4.626.228,37
ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,65	0,00	2.000,00	0,08	38.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.300.000,00	1.370.000,00	231.365,00	231.365,00	3,74	1.308.635,00	208.136,98	6,51	1.361.863,04
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	110.000,00	5.126,18	5.126,18	0,08	104.841,82	5.126,18	0,16	104.841,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	100.000,00	136.000,00	9.691,38	9.691,38	0,16	126.308,70	9.691,38	0,30	126.308,70
TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	6.390.000,00	7.141.037,87	1.515.641,05	1.515.641,05	24,30	5.825.396,82	898.613,43	26,89	6.381.424,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	14.697,17	14.697,17	0,44	165.302,83	14.697,17	0,46	165.302,83
ENSINO FUNDAMENTAL	4.780.000,00	5.261.037,87	1.299.576,88	1.299.576,88	19,88	4.031.408,99	634.779,30	19,88	4.626.228,37
ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,65	0,00	2.000,00	0,08	38.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.300.000,00	1.370.000,00	231.365,00	231.365,00	3,74	1.308.635,00	208.136,98	6,51	1.361.863,04
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	110.000,00	5.126,18	5.126,18	0,08	104.841,82	5.126,18	0,16	104.841,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	100.000,00	136.000,00	9.691,38	9.691,38	0,16	126.308,70	9.691,38	0,30	126.308,70
TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	6.390.000,00	7.141.037,87	1.515.641,05	1.515.641,05	24,30	5.825.396,82	898.613,43	26,89	6.381.424,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	14.697,17	14.697,17	0,44	165.302,83	14.697,17	0,46	165.302,83
ENSINO FUNDAMENTAL	4.780.000,00	5.261.037,87	1.299.576,88	1.299.576,88	19,88	4.031.408,99	634.779,30	19,88	4.626.228,37
ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,65	0,00	2.000,00	0,08	38.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.300.000,00	1.370.000,00	231.365,00	231.365,00	3,74	1.308.635,00	208.136,98	6,51	1.361.86

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	375.000,00	400.037,87	220.000,00	54,99	26.884,91	6,72
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	565.000,00	590.037,87	220.000,00	37,29	26.884,91	4,56
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	6.390.000,00	7.141.037,87	1.488.484,63	20,84	832.457,01	11,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2022 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	749.500,53	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	19.849,86	294.250,77
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	0,00	47.534,24
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	231.309,62	0,00
47.1 - Orçamento do Exercício	231.309,62	0,00
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(211.459,76)	341.785,01
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(211.459,76)	341.785,01

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREQ – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Página: 1 / 3

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.098.000,00	1.098.000,00	98.067,23	8,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.500,00	53.500,00	4.099,34	7,66
IPTU	40.000,00	40.000,00	1.198,57	3,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.500,00	13.500,00	2.900,77	21,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	241.000,00	241.000,00	10.769,61	4,47
ITBI	230.000,00	230.000,00	10.769,61	4,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	263.500,00	263.500,00	32.397,75	12,30
ISS	260.000,00	260.000,00	32.227,79	12,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	169,96	4,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	540.000,00	540.000,00	50.800,53	9,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.130.000,00	23.130.000,00	4.713.491,39	20,38
Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	2.854.704,56	21,63
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	924,24	1,85
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	246.926,30	70,55
Cota-Parte ICMS	9.400.000,00	9.400.000,00	1.588.441,23	16,90
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	22.495,06	17,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)	24.228.000,00	24.228.000,00	4.811.558,62	19,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.636.000,00	3.757.000,00	654.286,11	17,42	518.993,52	13,81	385.250,95	10,25
Despesas Correntes	3.556.500,00	3.677.500,00	653.275,62	17,76	517.983,03	14,09	384.240,46	10,45
Despesas de Capital	79.500,00	79.500,00	1.010,49	1,27	1.010,49	1,27	1.010,49	1,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	150.000,00	6.709,80	4,47	6.709,80	4,47	0,00	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	145.000,00	6.709,80	4,63	6.709,80	4,63	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	145.000,00	95.000,00	5.158,18	5,43	5.158,18	5,43	2.546,28	2,68
Despesas Correntes	137.000,00	87.000,00	5.158,18	5,93	5.158,18	5,93	2.546,28	2,93
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	65.000,00	101.000,00	9.691,30	9,60	9.691,30	9,60	4.845,65	4,80
Despesas Correntes	65.000,00	101.000,00	9.691,30	9,60	9.691,30	9,60	4.845,65	4,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	120.000,00	120.000,00	12.597,57	10,50	12.597,57	10,50	6.298,78	5,25
Despesas Correntes	117.000,00	117.000,00	12.597,57	10,77	12.597,57	10,77	6.298,78	5,38
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.066.000,00	4.223.000,00	688.442,96	16,30	553.150,37	13,10	398.941,66	9,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	688.442,96	553.150,37	398.941,66
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	688.442,96	553.150,37	398.941,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			721.733,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII	(33.290,83)	(168.583,42)	(322.792,13)
Limite Não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(33.290,83)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,31	11,50	

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREQ – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Página: 2 / 3

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (p - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII) (q) = (p - m), se < 0, então (q) = 0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) (r) = (p) (r) = (p)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022	721.733,79	688.442,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - XXII) 0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	30.577,99	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	30.577,99	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.034.000,00	1.680.260,71	150.063,07	8,93	150.063,07	8,93	84.258,79	5,01
Despesas Correntes	1.034.000,00	1.550.260,71	150.063,07	9,68	150.063,07	9,68	84.258,79	5,44
Despesas de Capital	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.084.000,00	1.730.260,71	150.063,07	8,67	150.063,07	8,67	84.258,79	4,87



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	30.979.806,03
Previsão Atualizada da Receita	31.558.123,79
Receitas Realizadas	5.107.768,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	2.195.067,00
Dotação Inicial	30.979.806,03
Créditos Adicionais	2.761.384,76
Dotação Atualizada	33.741.190,79
Despesas Empenhadas	6.186.419,37
Despesas Liquidadas	3.197.056,02
Despesas Pagas	2.010.490,61
Superávit Orçamentário	1.910.712,14
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.186.419,37
Despesas Liquidadas	3.197.056,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.064.482,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.564.482,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.564.482,71
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	2.453.521,97	0,00 %	
Resultado Primário		(2.110.000,00)	2.349.278,18	(111,00 %)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	54.841,89	0,00	54.841,89	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	819.694,79	0,00	716.611,22	103.083,57	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	874.536,68	0,00	771.453,11	103.083,57	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		565.214,10	25% / 18%	1.112,61 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		516.940,93	60%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		17.946,77		3.082.053,23	
Despesa de Capital Líquida		1.757.348,52		5.507.144,76	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		25.037,87
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	553.150,37	15%	1.088,87 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

JAILTON PAULEK

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN

CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 07.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (846) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 023
DATA: 18/03/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 849, de 02/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) do superávit financeiro de recursos vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Atto nº 1381 - Decreto nº 23/2022 de 18/03/2022		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1317 - Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	848	2021
Descrição				
Credito adicional	Recurso do credito adicional	Avaliação	Acrescimo	
Suplementar	Supervit Financeiro			
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acrescimo		7.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Alterna		
10.301.1001.2029 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Supervit Financeiro Vinculado		
13.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
2801 00404 Bloco de Controle das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Resumo acumulado	Recurso do credito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Supervit Financeiro	Acrescimo	7.000,00	0,00
Suplementar	Supervit Financeiro	Acrescimo	0,00	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 07.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 009/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 012/2017.

CONVOCAR:

1 - A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº.001/2017, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munida dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 012/2017, de 05/07/2017 e do Anexo I do presente edital.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nome	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA MARIA GARCIA	11ª

2 - O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a candidata à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 07.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de casamento (quando casado);
- Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- Comprovante de residência;
- E-mail e número celular

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 07.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 037/2022
DATA: 21/03/2022

Súmula: Concede progressão funcional aos servidores que abaixo mencionam.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei e em conformidade com a Lei Complementar nº 042 de 28/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, relativos ao triênio:

MATRICULA/NOME	DE REFERÊNCIA	PARA REFERÊNCIA
5411 JOSÉ SEVERO ROJAS BALDERRAMA	QA1	QA2
5471 MARISA CZECHOWSKI	J1	J2
6121 NEUSA ALVES CASTILHO	D3	D4
6122 NEUSA ALVES CASTILHO	D3	D4
6701 SOLANGE MACHADO	HB1	H2

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/03/2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 07.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: FAX (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 038
DATA: 21/03/2022

Súmula: Concede Diária ao Vice-Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido ao Vice-Prefeito Municipal Sr.ª JOSÉ NILSON ZOGDA, inscrito no CPF nº 408.929.059-72 e RG nº 1.856.945-0/SSSP-PR, matrícula 5968-0, 1 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 21 e 22 de março de 2022, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BBG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Palácio Iguaçu:

Participar da cerimônia de entrega de editais e ordens de serviços no valor de R\$ 420.000,00 por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU, para os 399 municípios do Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021
CONTRATO Nº. 57/2021
1º. TERMO ADITIVO
De 16 de março de 2022.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa GILSON TOSATTI 04256362916, inscrita no CNPJ nº 41.768.806/0001-01, localizada na Comunidade de Assentamento Porto Pinheiro, s/n, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - PR, neste ato representada pelo Sr. GILSON TOSATTI, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.476.920-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 042.563.629-16, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 57/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo aditar o objeto contratado para acrescer 19 (dezenove) quilômetros diários à linha.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

GILSON TOSATTI 04256362916
Empresa Contratada
CNPJ: 41.768.806/0001-01

Testemunhas:
CPF: 644.104.129-49
CPF: 644.104.129-49

CPF: 644.104.129-49
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 036/2022.

De 17 de março de 2022.

Ementa: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 675/2022, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no que se refere a Lei 675/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 418.622,50 (Quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificado a seguir:

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0009-2050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
Valor: R\$ 418.622,50
Conta Despesa: 3621
Fonte: 00504

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme demonstrado logo abaixo:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
26.782.0009-2049 - MANUTENÇÃO DEPTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 200.000,00
Conta Despesa: 3410
Fonte: 00504
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 218.622,50
Conta Despesa: 3470
Fonte: 00504

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 037/2022.

De 17 de março de 2022.

Ementa: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 676/2022, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no que se refere a Lei 676/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais), conforme especificado a seguir:

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002 - Departamento de Viação
26.782.0009-1070 - CONVÊNIO ESTADUAL SEDU Nº 40/2022 - AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 520.000,00
Conta Despesa: 00953
Fonte: 00952



Município de Porto Barreiro.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1019
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme demonstrado logo abaixo:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

002 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.782.0009-2049 – MANUTENÇÃO DEPTO DE VIAÇÃO

3.3.90.30.00.00 –Material de Consumo

Valor: R\$ 200.000,00

Conta Despesa: 3410

Fonte: 00504

3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 218.622,50

Conta Despesa: 3470

Fonte: 00504

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro,
Estado do Paraná, em 16 de março de 2022.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1019
porto@portobarreiro.pr.gov.br

LEI Nº 676/2022

De 16 de março de 2022.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais), conforme especificado a seguir:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

002– Departamento de Viação

26.782.0009-1070 – CONVENIO ESTADUAL SEDU Nº 40/2022 - AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 520.000,00

Conta Despesa: 00953

Fonte: 00952

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

002– Departamento de Viação





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1019
porto@portobarreiro.pr.gov.br

26.782.0009-1070 – CONVENIO ESTADUAL SEDU Nº 40/2022 - AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 405.000,00

Conta Despesa: 00001

Fonte: 00000

TOTAL-----

925.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotações conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.7.24.99.01.01.00.00.00.00	CONVÊNIO ESTADUAL SEDU - AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 520.000,00
-----------------------------	--	----------------

CANCELAMENTO:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

002 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.782.0009-2049 – MANUTENÇÃO DEPTO DE VIAÇÃO

3.3.90.30.00.00 –Material de Consumo

Valor: R\$ 200.000,00

Conta Despesa: 3410

Fonte: 00504

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1019
porto@portobarreiro.pr.gov.br

002 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.782.0009-2049 – MANUTENÇÃO DEPTO DE VIAÇÃO

3.3.90.30.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 205.000,00

Conta Despesa: 3470

Fonte: 00504

TOTAL-----

925.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro,
Estado do Paraná, em 16 de março de 2022.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.611.850,00	32.551.432,77	6.479.751,63	19,91	30.568.693,38	93,91	1.982.739,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.611.850,00	32.551.432,77	6.479.751,63	19,91	30.568.693,38	93,91	1.982.739,39
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.611.850,00	32.551.432,77	6.479.751,63	19,91	30.568.693,38	93,91	1.982.739,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.623.234,11	0,00	0,00	3.623.234,11	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.623.234,11	0,00	0,00	3.623.234,11	100,00	0,00

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.264.000,00	1.601.140,41	293.887,98		1.238.059,38		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.264.000,00	1.601.140,41	293.887,98	18,35	1.238.059,38	77,32	0,00

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00
Outros Passivos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	24.045.979,94	28.995.129,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 21/03/2022 10:40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	2.100.000,00	2.100.000,00	2.353.742,26	2.129.383,93
Receita de Contribuições dos Segurados	700.000,00	700.000,00	808.525,43	754.060,14
Civil	700.000,00	700.000,00	808.525,43	754.060,14
Ativo	700.000,00	700.000,00	807.313,83	754.060,14
Inativo	0,00	0,00	1.211,60	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.160.000,00	1.160.000,00	1.115.745,89	1.093.293,02
Civil	1.160.000,00	1.160.000,00	1.115.745,89	1.093.293,02
Ativo	1.160.000,00	1.160.000,00	1.115.745,89	1.093.293,02
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	170.000,00	170.000,00	263.364,66	279.905,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	170.000,00	170.000,00	263.364,66	279.905,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	166.106,28	2.124,68
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	166.106,28	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.124,68
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.100.000,00	2.100.000,00	2.187.635,98	2.129.383,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	1.900.000,00	145.467,60	145.467,60	0,00	0,00
Aposentadorias	1.500.000,00	124.099,80	124.099,80	124.099,80	0,00
Pensões	400.000,00	21.367,80	21.367,80	21.367,80	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.970.000,00	145.467,60	145.467,60	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	130.000,00	2.042.168,38	2.042.168,38	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	166.106,28
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.692,62	2.888,76
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.226.000,00	4.226.000,00	3.855.193,04	91,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.371.742,21	98,82
10.2 - Cota-parce ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.357.387,70	79,85
10.3 - ICMS-Desonerção destinada ao FUNDEB- (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parce IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	20.618,97	85,91
10.5 - Cota-parce ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	30.000,00	30.000,00	32.809,26	109,36
10.6 - Cota-parce IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	66.000,00	66.000,00	72.634,90	110,05
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.801.800,00	2.088.700,00	1.692.432,20	81,03
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.800.000,00	2.086.900,00	1.689.409,26	80,95
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	1.800,00	1.800,00	3.022,94	167,94
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ((11.1 - 10) = DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(2.426.000,00)	(2.139.100,00)	(2.165.783,78)	101,25

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)							
Página: 2 / 3							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até bimestre (e)	(f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	(h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.081.000,00	1.662.900,00	1.486.205,45	89,37	1.486.205,45	89,37	0,00
13.1 - Com educação infantil	158.000,00	422.000,00	421.791,89	99,95	421.791,89	99,95	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	923.000,00	1.240.900,00	1.064.413,56	85,78	1.064.413,56	85,78	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	720.800,00	720.800,00	206.226,77	28,61	206.226,77	28,61	0,00
14.1 - Com educação infantil	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	641.800,00	641.800,00	206.226,77	32,13	206.226,77	32,13	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.801.800,00	2.383.700,00	1.692.432,22	71,00	1.692.432,22	71,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,02
17.1 - FUNDEB 60%							0,02
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,02
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.692.432,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							87,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %							12,19
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							(0,00)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,02
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							0,02
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até bimestre (e)	(f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	(h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	912.000,00	1.184.000,00	657.466,39	55,53	654.091,29	55,24	3.375,10
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	237.000,00	501.000,00	421.791,89	84,19	421.791,89	84,19	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	675.000,00	683.000,00	235.674,50	34,51	232.299,40	34,01	3.375,10
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.265.675,00	3.981.028,07	2.594.496,84	65,17	2.571.755,81	64,60	22.741,03
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.564.800,00	1.882.700,00	1.270.640,33	67,49	1.270.640,33	67,49	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.700.875,00	2.098.328,07	1.384.542,44	65,98	1.359.056,48	64,77	25.485,96
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(60.685,93)	0,00	(57.941,00)	0,00	(2.744,93)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	5.177.675,00	5.165.028,07	3.251.963,23	62,96	3.225.847,10	62,46	26.116,13
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							(2.165.783,78)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,02
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							37.851,91
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							0,00
CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)							
Página: 3 / 3							
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
ENSINO = (44 j)							
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)							(2.127.931,85)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)							5.379.895,08
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,29
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até bimestre (e)	(f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	(h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	150.500,00	156.559,76	118.645,22	75,78	118.645,22	75,78	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	643.500,00	756.354,55	328.851,27	43,48	318.091,27	42,06	10.760,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	794.000,00	912.914,31	447.496,49	49,02	436.736,49	47,84	10.760,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.971.675,00	6.077.942,38	3.699.459,72	60,87	3.662.583,59	60,26	36.876,13
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					33.162,97	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					0,02	6.059,76	
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					1.689.409,26	119.918,27	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.692.432,22	118.645,22	
47.1 - Orçamento do Exercício					1.692.432,22	118.645,22	
47.2 - Restos a Pagar					0,00	0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					3.022,94	748,37	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					0,00	8.081,18	
50 - (+) Ajustes					111.838,37	0,00	
50.1 - (+) Retenções					0,00	0,00	
50.2 - (-) Valores a recuperar					0,00	0,00	
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00	
50.4 - (+) Conciliação Bancária					111.838,37	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					111.838,37	8.081,18	

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						
Página: 1 / 2						
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021				
		RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	32.551.432,77	29.257.230,91				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.176.346,26	1.090.485,45				
IPTU	55.787,92	59.102,77				
ISS	115.035,42	157.765,78				
ITBI	314.519,42	329.410,50				
IRRF	619.503,50	468.895,60				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.500,00	75.310,80				
Contribuições	1.860.000,00	1.955.921,75				
Receita patrimonial	206.792,78	397.322,75				
Aplicações Financeiras (II)	206.792,78	397.322,75				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Transferências correntes	29.132.832,10	25.344.460,00				
Cota-Parte do FPM	10.481.861,01	10.465.900,07				
Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00	5.429.551,86				
Cota-Parte do IPVA	276.592,12	290.539,01				
Cota-Parte do ITR	123.994,66	131.237,68				
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00				
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00				
Transferências do FUNDEB	2.086.900,00	1.689.409,26				
Outras transferências correntes	9.339.484,31	7.337.822,12				
Demais receitas correntes	175.461,63	469.040,96				
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes	175.461,63	469.040,96				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	32.344.639,99	28.859.908,16				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	1.311.462,47				
Operações de Crédito (VI)	0,00	1.311.462,47				
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00				
Convênios	0,00	0,00				
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.344.639,99	28.859.908,16				

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.407.967,94	17.373.503,37	16.889.622,92	16.812.364,99	7.019,84	3.847,21	3.847,21
Pessoal e encargos sociais	13.304.250,70	9.418.362,49	9.418.362,49	9.418.362,49	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	260.000,00	259.119,99	259.119,99	259.119,99	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.843.717,24	7.696.020,89	7.212.140,44	7.134.882,51	7.019,84	3.847,21	3.847,21
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.843.717,24	7.696.020,89	7.212.140,44	7.134.882,51	7.019,84	3.847,21	3.847,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.147.967,94	17.114.383,38	16.630.502,93	16.553.245,00	7.019,84	3.847,21	3.847,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.007.630,94	5.585.584,14	2.782.655,54	2.086.648,96	1.340.668,86	989.402,54	989.402,54
Investimentos	5.961.130,94	3.539.208,83	736.280,23	729.847,58	1.340.668,86	989.402,54	989.402,54
Inversões financeiras	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	910.426,07	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	910.426,07	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	446.500,00	446.375,31	446.375,31	446.375,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.561.130,94	5.139.208,83	2.336.280,23	1.640.273,65	1.340.668,86	989.402,54	989.402,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.859.098,88	22.253.592,21	18.966.783,16	18.193.518,65	1.347.688,70	993.249,75	993.249,75

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		8.325.451,06
---	--	--------------

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						
Página: 2 / 2						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00		

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	397.322,75	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.779.949,75	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		6.942.824,06
--	--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/12/2020 (a)	Até Dezembro / 2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.358.419,86	3.232.895,98	
DEDUÇÕES (XXIX)	474.682,19	5.897.945,98	
Disponibilidade de Caixa	474.682,19	5.897.945,98	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.822.370,89	6.671.210,49	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.347.688,70	773.264,51	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)	1.883.737,67	(2.665.050,00)	

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.548.787,67
---	--	--------------

AJUSTE METODOLÓGICO		Até Dezembro / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		574.424,19	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		72.156,98	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		4.046.520,46
--	--	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		5.429.147,46
---	--	--------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.623.234,11	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.623.234,11	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita				27.611.850,00
Previsão Atualizada da Receita				32.551.432,77
Receitas Realizadas				30.568.693,38
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				3.623.234,11
Dotação Inicial				27.611.850,00
Créditos Adicionais				8.554.889,29
Dotação Atualizada				36.166.739,29
Despesas Empenhadas				24.197.146,89
Despesas Liquidadas				20.910.337,84
Despesas Pagas				20.137.073,33
Superávit Orçamentário				6.371.546,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				24.197.146,89
Despesas Liquidadas				20.910.337,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				27.070.858,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				26.470.858,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				26.470.858,40
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.187.635,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas				175.235,36
Resultado Previdenciário				2.012.400,62
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	6.942.824,06	0,00 %
Resultado Primário		0,00	8.325.451,06	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.347.688,70		0,00	1.347.688,70
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.016.562,41	23.312,57	993.249,75	0,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.364.251,11	23.312,57	2.340.938,45	0,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.379.895,08	25% / 18%	25,29 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.486.205,45	60%	87,81 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		1.311.462,47	(1.311.462,47)	
Despesa de Capital Líquida		5.585.584,14	2.422.046,80	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	22.261,92	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.429.993,33	15%	17,07 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita				27.611.850,00
Previsão Atualizada da Receita				32.551.432,77
Receitas Realizadas				30.568.693,38
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				3.623.234,11
Dotação Inicial				27.611.850,00
Créditos Adicionais				8.554.889,29
Dotação Atualizada				36.166.739,29
Despesas Empenhadas				24.197.146,89
Despesas Liquidadas				20.910.337,84
Despesas Pagas				20.137.073,33
Superávit Orçamentário				6.371.546,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				24.197.146,89
Despesas Liquidadas				20.910.337,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				27.070.858,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				26.470.858,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				26.470.858,40
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.187.635,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas				175.235,36
Resultado Previdenciário				2.012.400,62
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	6.942.824,06	0,00 %
Resultado Primário		0,00	8.325.451,06	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.347.688,70		0,00	1.347.688,70
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.016.562,41	23.312,57	993.249,75	0,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.364.251,11	23.312,57	2.340.938,45	0,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.379.895,08	25% / 18%	25,29 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.486.205,45	60%	87,81 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		1.311.462,47	(1.311.462,47)	
Despesa de Capital Líquida		5.585.584,14	2.422.046,80	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	22.261,92	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.429.993,33	15%	17,07 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita				27.611.850,00
Previsão Atualizada da Receita				32.551.432,77
Receitas Realizadas				30.568.693,38
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				3.623.234,11
Dotação Inicial				27.611.850,00
Créditos Adicionais				8.554.889,29
Dotação Atualizada				36.166.739,29
Despesas Empenhadas				24.197.146,89
Despesas Liquidadas				20.910.337,84
Despesas Pagas				20.137.073,33
Superávit Orçamentário				6.371.546,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				24.197.146,89
Despesas Liquidadas				20.910.337,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				27.070.858,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				26.470.858,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				26.470.858,40
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.187.635,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas				175.235,36
Resultado Previdenciário				2.012.400,62
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	6.942.824,06	0,00 %
Resultado Primário		0,00	8.325.451,06	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.347.688,70		0,00	1.347.688,70
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.016.562,41	23.312,57	993.249,75	0,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.364.251,11	23.312,57	2.340.938,45	0,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.379.895,08	25% / 18%	25,29 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.486.205,45	60%	87,81 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		1.311.462,47	(1.311.462,47)	
Despesa de Capital Líquida		5.585.584,14	2.422.046,80	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	22.261,92	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.429.993,33	15%	17,07 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em favor das proponentes:

PATRICIA DE MORAES HINZ EPP, CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95, vencedora do Lote 23 totalizando R\$ 5.952,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais);

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, vencedora dos Lotes 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 25, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 totalizando R\$ 71.018,17 (setenta e um mil dezoito reais e dezesseis centavos);

Restaram DESERTOS os Lotes 02, 03, 11, 16, 18, 24, 26, 40, 46, 49, 50, 70, 71 e 72.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.


MANOEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2021 À 12/2021											
Página: 1 / 2											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LICENCIADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LICENCIADOS CANCELADOS POR RESCISÃO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores (a)	De Exercício (b)		(c)	(d)	(e)				
Recursos Ordinários (Lance)	3.681.397,25	0,00	709.370,65	0,00	0,00	0,00	2.976.026,49	361.581,38	0,00	2.614.445,11	
Recursos Ordinários (Lance)	1.375,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,74	0,00	0,00	1.375,74	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.682.772,97	0,00	709.370,65	0,00	0,00	0,00	2.977.402,23	361.581,38	0,00	2.615.820,85	
CDE (Lei 1086/04, art. 1º)	3.409,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.409,31	0,00	0,00	3.409,31	
INCENTIVO SERVIÇO CONV. PORT. VINCULOS - SCV	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,33	
Risco de Insolvência Fome 110	12.556,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.556,29	0,00	0,00	12.556,29	
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Civil - Lei Federal nº 14.131/2020 -	46.327,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.327,60	0,00	0,00	46.327,60	
TRANSF. FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO 3 - 777	19.114,43	0,00	4.819,65	0,00	0,00	0,00	14.294,78	3.900,00	0,00	10.394,78	
VEÍCULO ADAPTADO	56.240,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.240,86	0,00	0,00	56.240,86	
PIA AFII	11.534,94	0,00	3.161,05	0,00	0,00	0,00	8.373,89	110,97	0,00	8.262,92	
CONVENIO SEAR 0710019 (PWA)	174.943,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.943,81	0,00	0,00	174.943,81	
TRANSF. CONV. 08401919 SEAR (CDE EDC)	70.077,57	0,00	1.613,00	0,00	0,00	0,00	68.464,57	53.507,99	0,00	14.956,58	
TRANSF. CONV. MAPA 86232019 (MAQ E EQUIP)	32.253,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.253,86	0,00	0,00	32.253,86	
PORTARIA 18702020 - COVID 19	4.558,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.558,60	0,00	0,00	4.558,60	
BENEFICIO EVENTUAL COVID 19 (785 ESTATUAL)	42,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,81	0,00	0,00	42,81	
TRANSF. COVID 19 EPI E AÇÕES DE COMBATE (786 FEDERAL)	5.173,15	0,00	4.974,45	0,00	0,00	0,00	198,70	0,00	0,00	198,70	
PIA ATIVIDADE	38.471,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.471,38	0,00	0,00	38.471,38	
Risco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	93.540,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.540,40	5.094,90	0,00	88.445,50	
Componente para Qualificação de Gestão - SUAS	4.297,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.297,64	593,10	0,00	3.704,54	
Risco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	18.772,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.772,24	0,00	0,00	18.772,24	
CONVENIO ESTATUAL SEAR Nº354031 - AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	2.321,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321,51	0,00	0,00	2.321,51	
Saúde - Restos Vinculados (E.C. 2009 - 19º)	184.463,18	0,00	17.960,50	0,00	0,00	0,00	166.472,68	27.997,42	1.341,84	118.475,26	
CONVENIO ESTATUAL SEAR Nº350301 - PAGAMENTOS POLICÉRICOS 4 - RM	656.392,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.392,70	1.318.000,00	0,00	762.617,30	
CONVENIO ESTATUAL SEAR Nº356301 - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	106.724,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.724,32	2.998,00	0,00	103.726,32	
CONVENIO ESTATUAL SEAR Nº357301 - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - RT	254.823,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.823,28	64.000,00	0,00	190.823,28	
CONVENIO ESTATUAL SEAR 356301 - PAGAMENTOS POLICÉRICOS 4 - RM	582.052,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582.052,69	1.121.532,43	0,00	639.479,74	
CONVENIO ESTATUAL SEAR Nº354031 - PAGAMENTOS POLICÉRICOS 4 - RM	350.656,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.656,01	0,00	0,00	350.656,01	
RISC. ALIENAÇÃO ATIVOS SAÚDE	1.091,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091,58	0,00	0,00	1.091,58	
CONVENIO ESTATUAL SEAR Nº350301 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR	120.224,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.224,92	0,00	0,00	120.224,92	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	339,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,53	0,00	0,00	339,53	
VOGABUS	15.774,76	0,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	13.504,76	0,00	0,00	13.504,76	
TRANSF. APSUS ESTADO	1.941,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.941,78	92,40	0,00	1.849,38	
TRANSFERENCIA ESTATUAL NASF	10.756,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.756,92	0,00	0,00	10.756,92	

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2021 À 12/2021											
Página: 2 / 2											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					RESERVAÇÃO FINANCEIRA VERIFICADA NO CONHECIMENTO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LICENCIADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LICENCIADOS CANCELADOS POR RESCISÃO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Insuficiência Financeira					
		De Exercícios Anteriores	De Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	
REPASSE RECURSOS EQUIP SAÚDE	1,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,47	0,00	0,00	1,47	
NASF - UNIO	14.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.412,26	0,00	0,00	14.412,26	
MOBES SAÚDE - ESTADO	330,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,67	0,00	0,00	330,67	
PRIO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL	13.098,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.098,54	0,00	0,00	13.098,54	
FARMÁCIA PARANA	52.528,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.528,19	0,00	0,00	52.528,19	
REPASSE AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA	1.123,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,49	0,00	0,00	1.123,49	
REPASSE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	13.519,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.519,56	13.187,80	0,00	331,76	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	860,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,40	0,00	0,00	860,40	
Operações de Crédito Internas	516,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,39	0,00	0,00	516,39	
RESOLUÇÃO SEAR 040501 - VEÍCULOS	3.991,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.991,19	0,00	0,00	3.991,19	
It. sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	207.467,46	0,00	19.757,31	0,00	0,00	0,00	187.710,15	13.405,86	0,00	174.304,49	
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	252.822,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.822,98	0,00	0,00	252.822,98	
Atenuação de Atenuação/Atenuação de Sistema - Educação	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00	
Setor Educação	8.081,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.081,18	0,00	0,00	8.081,18	
PADE MIRASSOL ESTATO	12,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,31	0,00	0,00	12,31	
Risco de Crédito - 484	268.320,07	0,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	262.189,47	9.170,97	0,00	253.018,50	
PAB FIXO	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,30	
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	840,14	0,00	832,80	0,00	0,00	0,00	7,34	0,00	0,00	7,34	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 487	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,00	0,36	
TRANSFERENCIA TRANSF. ESC. FEDERAL PRINTE	33.174,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.174,73	7.400,00	0,00	25.774,73	
Restos de Exercícios de Bens	543,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,70	0,00	0,00	543,70	
REPASSE TRACTEBEL FIA	9.399,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.399,03	0,00	0,00	9.399,03	
Outros Restos e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.095.993,77	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	1.090.793,77	277.758,53	0,00	813.035,24	
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-	220.761,08	0,00	3.144,50	0,00	0,00	0,00	217.616,58	2.117,50	0,00	215.499,08	
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	7.324,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.324,88	3.360,00	0,00	3.964,88	
Taxa - Exercício Poder de Polícia	13,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,10	0,00	0,00	13,10	
Taxa - Prestação de Serviço	63.825,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.825,49	0,00	0,00	63.825,49	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.047.291,51	0,00	67.899,88	0,00	0,00	0,00	4.979.391,75	2.925.227,87	1.341,84	2.054.170,08	
TOTAL (III) = (I + II)	8.730.064,58	0,00	773.264,51	0,00	0,00	0,00	7.956.799,98	3.286.809,25	1.341,84	4.669.990,93	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	5.473.387,47	0,00	0,00	0,00	4.692,62	0,00	5.473.704,82	0,00	0,00	5.473.704,82	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 21/03/2022 11:32

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 21/03/2022 11:32

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.358.419,86	2.203.876,70	3.232.895,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.358.419,86	2.203.876,70	3.232.895,98
Empréstimos	2.261.678,16	2.165.653,23	3.174.152,58
Internos	2.261.678,16	2.165.653,23	3.174.152,58
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	96.741,70	75.201,22	58.743,40
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	96.741,70	75.201,22	58.743,40
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(36.977,75)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	474.682,19	2.211.490,21	5.897.945,98
Disponibilidade de Caixa	474.682,19	2.211.490,21	5.897.945,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.822.370,89	3.764.573,50	6.671.210,49
(-) Restos a pagar processados	1.347.688,70	1.553.083,29	773.264,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.883.737,67	(7.613,51)	(2.665.050,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.198.626,78	24.091.865,31	27.070.858,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	142.308,00	142.308,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.056.318,78	23.949.557,31	26.470.858,40
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	10,69	9,20	12,21
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	8,54	(0,03)	(10,07)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	26.467.582,54	28.739.468,77	31.765.030,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	23.820.824,28	25.865.521,89	28.588.527,07

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
Página: 1 / 1			

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	1.311.462,47	(1.311.462,47)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.007.630,94	5.585.584,14	2.422.046,80
Investimentos	5.961.130,94	3.539.208,83	2.421.922,11
Inversões Financeiras	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
Amortização da Dívida	446.500,00	446.375,31	124,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.007.630,94	5.585.584,14	2.422.046,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.007.630,94	4.274.121,67	3.733.509,27

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021			
Página: 1 / 1			

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo **=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo **=(f+g)-(i+j)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.347.888,70	1.347.888,70	0,00	0,00	0,00	1.016.562,41	993.249,75	993.249,75	23.312,57	0,09
EXECUTIVO	0,00	1.347.888,70	1.347.888,70	0,00	0,00	0,00	1.016.562,41	993.249,75	993.249,75	23.312,57	0,09
Município de Porto Barreiro	0,00	1.347.888,70	1.347.888,70	0,00	0,00	0,00	1.016.562,41	993.249,75	993.249,75	23.312,57	0,09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.903,70	4.941,50	4.941,50	962,20	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	6.776,00	6.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.063,84	1.063,84	0,00	0,00	0,00	225.990,00	225.990,00	225.990,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.895,00	208.085,00	208.085,00	14.810,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	0,00	1.339.848,86	1.339.848,86	0,00	0,00	0,00	561.773,71	554.233,25	554.233,25	7.540,37	0,09
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.347.888,70	1.347.888,70	0,00	0,00	0,00	1.016.562,41	993.249,75	993.249,75	23.312,57	0,09

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
Página: 1 / 3			

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	708.500,00	1.104.846,26	1.015.174,65	91,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.500,00	55.787,92	59.102,77	105,94
IPTU	35.000,00	43.287,92	53.304,52	123,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.500,00	12.500,00	5.798,25	46,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	130.000,00	314.519,42	329.410,50	104,73
ITBI	130.000,00	314.519,42	329.410,50	104,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000,00	115.035,42	157.765,78	137,15
ISS	95.000,00	115.035,42	157.765,78	137,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	436.000,00	619.503,50	468.895,60	75,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.130.000,00	21.146.586,78	19.275.967,81	91,15
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	11.858.712,43	98,82
Cota-Parte ITR	150.000,00	153.994,66	164.046,94	106,53
Cota-Parte IPVA	330.000,00	342.592,12	363.173,91	106,01
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	6.786.939,56	79,85
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	103.094,97	85,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.838.500,00	22.251.433,04	20.291.142,46	91,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.827.275,00	3.671.925,27	3.392.255,20	92,38	3.358.158,40	91,45	3.340.167,90	90,97	34.096,80
Despesas Correntes	3.797.275,00	3.586.583,28	3.331.866,90	92,90	3.297.844,10	91,95	3.279.853,60	91,45	34.022,80
Despesas de Capital	30.000,00	85.341,99	60.388,30	70,76	60.314,30	70,67	60.314,30	70,67	74,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.500,00	79.000,00	73.505,23	93,04	73.505,23	93,04	73.505,23	93,04	0,00
Despesas Correntes	26.500,00	74.000,00	73.505,23	99,33	73.505,23	99,33	73.505,23	99,33	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.863.775,00	3.750.925,27	3.465.760,43	92,40	3.431.663,63	91,49	3.413.673,13	91,01	34.096,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.465.760,43	3.431.663,63	3.413.673,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.465.760,43	3.431.663,63	3.413.673,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.043.671,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	422.089,06	387.992,26	370.001,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,08	16,91	

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
Página: 2 / 3			

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RRPP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.043.671,37	3.465.760,43	422.089,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.089,06

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00
--	------

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.111.000,00	1.311.000,00	1.117.586,43	85,25
Proveniente da União	1.111.000,00	1.111.000,00	897.614,77	80,79
Proveniente dos Estados	0,00	200.000,00	219.971,66	109,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.500,00	3.500,00	20.347,49	581,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.114.500,00	1.314.500,00	1.137.933,92	86,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	858.000,00	1.996.190,06	1.471.031,25	73,69	1.446.462,58	72,46	1.436.917,48	71,98	24.568,67
Despesas Correntes	812.500,00	1.880.625,25	1.431.512,75	76,12	1.420.131,88	75,51	1.410.586,78	75,01	11.380,87
Despesas de Capital	45.500,00	115.564,81	39.518,50	34,20	26.330,70	22,78	26.330,70	22,78	13.187,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	71.000,00	92.500,00	60.678,61	65,60	60.678,61	65,60	60.678,61	65,60	0,00
Despesas Correntes	66.000,00	87.500,00	60.678,61	69,35	60.678,61	69,35	60.678,61	69,35	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	929.000,00	2.088.690,06	1.531.709,86	73,33	1.507.141,19	72,16	1.497.596,09	71,70	24.568,67

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021
CONTRATO N.º 55/2021
1.º TERMO ADITIVO
De 07 de março de 2022.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, CNPJ n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador de cédula de identidade n.º 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado a empresa **ALCEU BOAROU 91343143934**, inscrita no CNPJ n.º 40.919.218/0001-69, localizada no Distrito de Porto Santana, s/n, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. **ALCEU BOAROU**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.366.971-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 913.431.439-34, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do **Contrato n.º 55/2021**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2021**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo aditivar o objeto contratual para acrescer 06 (seis) quilômetros diários à linha.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

ALCEU BOAROU 91343143934
Empresa Contratada
CNPJ 40.919.218/0001-69

Testemunhas:
Chacagallo Rith
CPF: 049.544.733-00

OSI 586.089-20
CPF: 051.586.089-20

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021
CONTRATO N.º 58/2021
1.º TERMO ADITIVO
De 07 de março de 2022.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, CNPJ n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador de cédula de identidade n.º 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado a empresa **GILDO LUNELLI 58882480968**, inscrita no CNPJ n.º 40.917.918/0001-14, localizada na Avenida Brasil, s/n, Porto Santana, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. **GILDO LUNELLI**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.506.436-9 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 588.824.809-68, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do **Contrato n.º 58/2021**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2021**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo aditivar o objeto contratual para acrescer 02 (dois) quilômetros diários à linha.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

GILDO LUNELLI 58882480968
Empresa Contratada
CNPJ 40.917.918/0001-14

Testemunhas:
Chacagallo Rith
CPF: 049.544.733-00

OSI 586.089-20
CPF: 051.586.089-20

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021
CONTRATO N.º 61/2021
1.º TERMO ADITIVO
De 07 de março de 2022.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, CNPJ n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador de cédula de identidade n.º 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado a empresa **ALEXSANDRO DA SILVA 00931370957**, inscrita no CNPJ n.º 24.205.934/0001-28, localizada na Comunidade Guarani do Cristal, s/n, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. **ALEXSANDRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.476.919-9 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 009.313.7009-57, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do **Contrato n.º 61/2021**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2021**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo aditivar o objeto contratual para acrescer 22 (vinte e dois) quilômetros diários à linha.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

ALEXSANDRO DA SILVA 00931370957
Empresa Contratada
CNPJ 24.205.934/0001-28

Testemunhas:
Chacagallo Rith
CPF: 049.544.733-00

OSI 586.089-20
CPF: 051.586.089-20

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021
CONTRATO N.º 62/2021
1.º TERMO ADITIVO
De 07 de março de 2022.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, CNPJ n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador de cédula de identidade n.º 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado a empresa **JOÃO PEREIRA DA ROSA 68087365968**, inscrita no CNPJ n.º 22.598.105/0001-27, localizada na Comunidade de Sertãozinho, s/n, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PEREIRA DA ROSA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.236.944 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 483.887.009-44, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do **Contrato n.º 62/2021**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2021**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo aditivar o objeto contratual para acrescer 02 (dois) quilômetros diários à linha.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

JOÃO PEREIRA DA ROSA 68087365968
Empresa Contratada
CNPJ 22.598.105/0001-27

Testemunhas:
Chacagallo Rith
CPF: 049.544.733-00

OSI 586.089-20
CPF: 051.586.089-20

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, o pedido de Licença Ambiental Simplificada, para construção de pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas na extensão da Rua Rio Grande do Sul, Centro. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, o pedido de Licença Ambiental Simplificada, para construção de pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas na extensão da Rua Uruguai, Centro. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

RIO DO COBRE ENERGIA LTDA, CNPJ 09.337.839/0001-94 torna público que **recebeu** do IAT, a **Autorização Ambiental** para instalação de linha de transmissão de energia nos municípios de Marquinho e Laranjeiras do Sul (PR).

Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 01/2022-CMC

SÚMULA: Torna pública a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cantagalo-PR para o biênio 2022/2023.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 23 § 6º da Resolução 04/2015 emite a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Torna pública a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cantagalo-PR para o biênio 2022/2023, formada em consenso entre os integrantes, conforme segue:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PRESIDENTE – CIRO JOSÉ ABREU
RELATOR – EDSON LUIS MELLO DE ASSIS
MEMBRO – HELENA KLOSSOSKI LIMA

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PRESIDENTE – CLAUDIO FRIGUETTO
RELATOR – ELIEL ZIMERMANN
MEMBRO – CIRO JOSÉ ABREU

III - COMISSÃO URBANISMO, VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PRESIDENTE – JOSÉ DAMIANI
RELATOR – CLAUDIO FRIGUETTO
MEMBRO – HELENA KLOSSOSKI LIMA

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
PRESIDENTE – ELIEL ZIMERMANN
RELATOR – JOSÉ DAMIANI
MEMBRO – EDSON MELLO DE ASSIS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário

Cantagalo-PR, 18 de MARÇO de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

Dispensa N.º 06/2020 CMNL
CONTRATO N.º 04/2020
2º TERMO ADITIVO DE TEMPO

Segundo termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 95.587.663/0001-60, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Dirceu Fernandes dos Santos, portador de cédula de identidade civil RG n.º 5.374.683-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 016.147.029-77, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 76.030.717/0001-48, localizada na Rua Ernesto Piazzetta, 202, Curitiba – PR, neste ato representada por seu representante legal **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5-406.041-8, e inscrito no CPF Nº 857.230.619-68, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo de aditivo de contrato referente ao fornecimento de software de gestão pública, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação de Nº 06/2020, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do tempo da prestação de serviço, a partir do mês de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o contrato Nº 04/2020 celebrado em 09/03/2020, e o 1º Termo Aditivo de Tempo celebrado em 05/10/2021, referente ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 06/2020, em especial a **CLÁUSULA TERCEIRA**, da vigência contrato originário, alterando a vigência para 09/03/2023, perfazendo um acréscimo no valor do contrato de R\$ 10.003,80 (dez mil e três reais e oitenta centavos) que será pago em doze parcelas mensais no valor de R\$ 833,65 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) a partir do mês de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Nova Laranjeiras, 08 de março de 2022.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CONTRATANTE

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Responsável legal
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
2º TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO N.º 04/2020
Dispensa de Nº 06/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ Nº 95.587.663/0001-60
Empresa Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº 76.030.717/0001-48
Objeto: Fornecedor de software para gestão pública
Vigência do contrato: Fica alterada a vigência do contrato para 09/03/2023.
Valor: Fica acrescido ao valor total do contrato o montante de R\$10.003,80 (dez mil e três reais e oitenta centavos) que será pago em doze parcelas mensais no valor de R\$ 833,65 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) a partir do mês de março de 2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Nova Laranjeiras, 08 de março de 2022.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CONTRATANTE

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Responsável legal
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho!

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2022

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 028/2022, Processo Administrativo nº 430/2022, cujo objeto é o “**Registro de preço de peças, elementos filtrantes e serviços mecânicos e de elétrica veicular, destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

4 de abril de 2022 às 8h30min00ss

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candói

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 21 de março de 2022.

Silvestre Gonçalves F. Filho
Pregoeiro
Portaria nº 159/2022

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021-ASSISCOP
CONTRATO N.º 02-21
1º TERMO ADITIVO DE PREZO E VALOR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO NA ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM REDES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SOFTWARES E HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO E MANUTENÇÃO DE SITE.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, neste ato representada pelo Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, sala 01, Cep. 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL.

VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Representante Legal da Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná Ltda. - COAGRI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.088.673/0001-45, estabelecida a Avenida Epaminondas Fritz, 969, centro, município de Cantagalo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos (as) os delegados (as), representantes dos Núcleos de Produção, para reunir em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de Março de 2022, nas dependências do Auditório do CEAGRO, situado no Projeto de Assentamento Jarau, S/N, Zona Rural, no município de Cantagalo, estado do Paraná, às 08:00 (oito horas) em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Delegados em condição de votar, às 09:00 (nove horas) em segunda convocação com a presença de metade mais um dos Delegados em condição de votar e às 10:00 (dez horas) em terceira e última convocação com a presença mínima de 10 (Dez) Delegados em condição de votar, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Prestação de Contas do Exercício de 2021, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Demonstrativo de Resultados do Exercício de 2021;
 - c) Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;
 - d) Destinação dos Resultados Apurados no Exercício de 2021;
- 2) Eleição dos Membros da Diretoria Colegiada conforme estabelece o art. 29 do Estatuto Social;
- 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal conforme estabelece o art. 35 do Estatuto Social;
- 4) Fixação do valor das honorárias, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Órgão de Administração e Conselho Fiscal;
- 5) Assuntos Gerais;

Cantagalo/PR, 18 de março de 2022.

João Luiz de Macedo Junior
Representante Legal